



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
5ª Vara Cível da Comarca de Olinda

AV PAN NORDESTINA, S/N, Km 4, Vila Popular, OLINDA - PE - CEP: 53010-210 - F:()

Processo nº **0050770-39.2019.8.17.2990**

AUTOR: JUDITE JANUARIO DOS SANTOS

DESPACHO

Recebi hoje.

Concedo a gratuidade legal requerida.

Cite(m)-se o(s) réu(s) para integrar(em) a relação processual (art. 238 do CPC), remetendo-lhe(s) cópia da petição inicial e do presente despacho (art. 248 do CPC), dando-lhe(s) ciência que o prazo para oferecimento resposta à lide é de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia (art. 344 do CPC), contados da juntada da carta/mandado de citação (art. 231 do CPC).

Após o prazo, certifique-se sobre a tempestividade ou ausência de resposta.

Olinda, 27/01/2020.

Adrianne Maria Ribeiro de Souza

Juíza de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV PAN NORDESTINA, S/N, Km 4, Vila Popular, OLINDA - PE - CEP: 53010-210

5ª Vara Cível da Comarca de Olinda
Processo nº 0050770-39.2019.8.17.2990
AUTOR: JUDITE JANUARIO DOS SANTOS

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do 5ª Vara Cível da Comarca de Olinda, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 56995690, conforme segue transcrito abaixo:

"Recebi hoje. Concedo a gratuidade legal requerida. Cite(m)-se o(s) réu(s) para integrar(em) a relação processual (art. 238 do CPC), remetendo-lhe(s) cópia da petição inicial e do presente despacho (art. 248 do CPC), dando-lhe(s) ciência que o prazo para oferecimento resposta à lide é de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia (art. 344 do CPC), contados da juntada da carta/mandado de citação (art. 231 do CPC). Após o prazo, certifique-se sobre a tempestividade ou ausência de resposta. Olinda, 27/01/2020. Adrienne Maria Ribeiro de Souza Juíza de Direito"

OLINDA, 29 de janeiro de 2020.

GRAZIANE NAYOARA FERREIRA DE MEDEIROS
Diretoria Cível do 1º Grau

